

## **ESTADO DE SERGIPE** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 34/2021 **DE 16 DE DEZEMBRO 2021**

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES PREFEITURA JUNTO A MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA LOURDES, **ESTADO**  $\mathbf{DE}$ DÁ **OUTRAS** SERGIPE  $\mathbf{E}$ PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino "Nossa Senhora de Lourdes" o senhor ADMIR JOSÉ SILVEIRA, inscrito no CPF nº 588.937.335-87 e portador do RG nº 1.054.093 SSP/SE, ocupante do Cargo de "MOTORISTA B", pelo período de 1 (um) ano do dia 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º – Esta Portaria passará a contar a partir do dia 01/01/2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 16 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E/PUBLIQUE-SE.

Zimulin Mayra tetre Conpo w Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Certidão: Certifico que o presente ato foi devidamente publicado de 2021. em

de

Renata Machado Santos Secretária Municipal de Administração

> RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE. TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000